



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 187/2014.

Brasília-DF, 07 de julho de 2014.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Abertura de Negociação com os Servidores da Cultura e
Vinculadas/Descontos Indevidos na Remuneração dos Servidores do
Período de Greve.

Senhor Secretário,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco “L”, nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70394-901, neste ato representada por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar e requerer o que segue:

Reiteramos o Ofício CONDSEF nº 176/2014, de 1ª de julho de 2014, conforme determinação do Excelentíssimo Ministro Relator Napoleão Maia, que decidiu pelo imediato restabelecimento do processo de negociação, com os avanços das tratativas com vistas ao fim do impasse, bem como, que seja restituídos imediatamente, através de folha suplementar, os valores indevidamente descontados dos servidores da Cultura com relação ao período de greve.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF